



Secretaria de Meio Ambiente  
PA Nº 5262/16  
Fis. 07 Rubrica 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1600

Inscrição Municipal / CMF: 46308 - Processo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome: Agnaldo de Souza Cerqueira  
Endereço: Quilada Cristóvão Portugal Caribe Nº 596  
Bairro: Jl. Axis Brasil Cidade: Mauá CEP: 09370-620  
Notificação: 11903 / 2018, de 23 / julho de 2018.

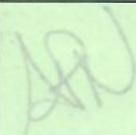
Às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, eu,  
Amanda Porto do Nascimento, agente de fiscalização, constatei a  
infração ao disposto no(s) Artigo 77 do Decreto Municipal  
8190/2016: "Deixar de atender às exigências legais ou  
regulamentares quando devidamente notificado pela  
autoridade ambiental competente no prazo concedido,  
usando a regulamentação."

\_\_\_\_\_, ficando o infrator  
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)  
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Total do auto (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias,  
contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não  
recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 Amanda Porto do Nascimento Ag. de Fiscalização Municipal RF 35617 Fiscal (assinatura e carimbo)	<u>Via postal</u> ____/____/____ Recebimento (assinatura e data)
---	--